



ATA N.º 20/2021

PRIMEIRA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021

No dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a nova Câmara Municipal de Oliveira de Frades instalada no dia dezasseis de outubro passado, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:-----

Presidente: João Carlos Ferreira Valério, -----

Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, -----

Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, -----

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, e -----

Carlos José Soares de Figueiredo Pereira.-----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1. - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS -----

Nos termos do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 40.º e do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, a conveniência da realização das reuniões do executivo com uma periodicidade quinzenal passando estas a realizar-se às segundas e quartas quartas-feiras de cada mês, às nove horas e trinta minutos, sendo a pública a última de cada mês. -- Deliberou, ainda, que a próxima reunião se realizará no dia 27 de outubro de 2021, sendo esta pública.-----

2. - FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA.-----

O Senhor Presidente deu a conhecer que nomeou, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador José Luís Pinheiro de Lima, em regime de tempo inteiro.-----

Analisada a proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em regime de tempo inteiro a Senhora Vereadora Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira. -----

A Câmara mais deliberou que este ato tem eficácia retroativa à data 18 de outubro de 2021. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira desejou felicidades ao Executivo e manifestou a sua disponibilidade em colaborar, realçando a importância da união de todos em prol do Concelho de Oliveira de Frades.-----

3. - DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE. -----

O Senhor Presidente deu a conhecer que nomeou o Senhor Vereador José Luís Pinheiro de Lima como Vice-Presidente. -----

4. - DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, delegar no Senhor Presidente da Câmara todas as suas competências com exceção das previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e



na alínea a) do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores.-----
Mais deliberou delegar no Senhor Presidente a competência da Câmara Municipal que se encontra prevista na alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizando a realização de despesas até ao montante de 748.195,50€, nomeadamente, no que concerne à aprovação dos projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba.-----

5. - AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00€, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 18.º EM CONJUGAÇÃO COM O DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 29.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal: -----
Autorização para execução de obras por administração direta até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), nos termos do n.º 2 do art. 18.º em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

6. - DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DAS ATAS E DE SUBSTITUTO. -----

Analisada a proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar a funcionária Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas como responsável pela elaboração das atas e a funcionária Ana Isabel Moreira Choupeiro como substituta. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira congratulou-se com a escolha e deixou um agradecimento às técnicas pelo trabalho e disponibilidade que tiveram para com o Executivo anterior. -----

Ficou acordado que a convocatória, a ordem do dia e a respetiva documentação das reuniões fossem enviadas aos Senhores Vereadores apenas por e-mail.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

